

**RESPOSTA À INTERPELAÇÃO ESCRITA APRESENTADA PELO DEPUTADO À ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA, CHAN MENG KAM**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, a Autoridade Monetária de Macau (AMCM) apresenta a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Chan Meng Kam, de 18 de Janeiro de 2016, enviada a coberto do ofício n.º 56/E45/V/GPAL/2016, da Assembleia Legislativa.

O sistema financeiro de Macau tem sido, sempre, estável e seguro, sendo a sua fiscalização articulada com o internacionalmente estabelecido. O relatório de avaliação, publicado pelo Fundo Monetário Internacional (FMI), no início de 2011, concluiu que dos 25 princípios principais para uma supervisão bancária eficaz emitidos pelo Comité de Basileia para a Supervisão Bancária, Macau, na sua implementação, cumpriu 21 destes princípios e, amplamente, cumpriu os restantes 4 princípios, confirmando, assim, o programa e a prática de supervisão bancária de Macau. Em 2014, o FMI concluiu a primeira “Consulta ao abrigo do Artigo IV” feita à RAEM e no respectivo relatório apontou que a estabilidade do sistema bancário de Macau e das respectivas supervisões tem sido reforçado. A AMCM, como único órgão de supervisão financeira em Macau, irá continuar a aperfeiçoar o regime legislativo do seu sistema financeiro e os respectivos trabalhos de supervisão, bem como a promover o desenvolvimento estável e saudável do sector financeiro de Macau, de acordo com a tendência de desenvolvimento no mercado financeiro internacional e com os princípios e os requisitos de supervisão das organizações internacionais.

Em relação ao desenvolvimento do sector financeiro de características de Macau, actualmente a hipótese mais provável de o concretizar é desenvolver negócios nas áreas de “Financing and leasing” e negócios de gestão de activos, através das vantagens dos regimes vigentes em Macau (tais como: economia de mercado livre, ausência de controlo cambial, operações livres no mercado financeiro e por parte das instituições financeiras, liberdade do fluxo de capitais, regime fiscal simples e baixos impostos, etc).

No que diz respeito aos negócios nas áreas de “Financing and leasing”, a AMCM procede à revisão dos regimes legais existentes sobre esta matéria e, no pressuposto de garantir a estabilidade e a saúde do sistema financeira de Macau, oferece vários espaços para o desenvolvimento dos negócios nas áreas de “Financing and leasing”, no âmbito dessas leis e regimes.

No que diz respeito aos negócios de gestão de activos, por um lado, procede à revisão dos respectivos regimes legais, designadamente quando aos requisitos de capital das empresas gestoras de activos, a fim de beneficiar o desenvolvimento desses negócios e,

TRADUÇÃO

por outro, através das instituições financeiras, promove a atracção dos clientes regressados do exterior, utilizando a vantagem das relações com a China e com o exterior e proporcionando que os chineses do exterior utilizem os serviços de gestão de bens, prestados pelas instituições financeiras de Macau.

Paralelamente, a AMCM tem envidado grandes esforços em promover a constituição de uma plataforma de serviços financeiros entre a China e os Países de Língua Portuguesa, tendo desenvolvido diversos trabalhos, tais como:

- 1- Promoções de interacção e cooperação entre os bancos chineses e portugueses. Na sequência destas interacções da AMCM, um banco chinês e um banco português celebraram um acordo de cooperação para o desenvolvimento de negócios nos mercados da China e dos países de língua portuguesa; assim, através das redes dos grupos onde se integram os referidos dois bancos, será constituída uma plataforma de intercâmbio de informações e vias de comunicação que possibilitem a partilha e a troca de informações sobre os mercados de comércio da China e dos países de língua portuguesa, de modo a concretizar, entre outras, uma apresentação recíproca de oportunidades de negócio e um reforço da sua cooperação, em matéria de regularização de transacções e concessão de empréstimos. Bem ainda, o banco chinês celebrou um acordo de cooperação com os principais bancos dos Países de Língua Portuguesa e iniciou, progressivamente, com eles várias actividades.*
- 2- Promoções no sentido de os bancos portugueses entrarem no Continente. A AMCM, por um lado, no "Acordo de Estreitamento das Relações Económicas e Comerciais entre o Continente Chinês e Macau" (CEPA), empenhou os seus esforços para diminuir os requisitos para os bancos de Macau entrarem no Continente; por outro, incentivou os bancos de Macau a aproveitarem, suficientemente, as políticas no âmbito do CEPA. Presentemente, existe um banco português que celebrou acordo de princípio para constituir uma sucursal no Continente, tendo o mesmo apresentado pedido oficial aos respectivos departamentos de supervisão do Continente, para abertura dessa unidade de exploração. A AMCM tem mantido comunicação e coordenação com os departamentos competentes do Continente sobre este assunto.*
- 3- Promoção de Macau como plataforma das liquidações em RMB entre a China e os Países de Língua Portuguesa, bem como promoção entre os bancos e as empresas dos Países de língua portuguesa, através de Macau, para a liquidação de transacções em RMB e actividades de financiamento e investimento em RMB. A AMCM visitou Portugal, Brasil, Angola, Moçambique, Cabo Verde e outros países de língua portuguesa, não só para promover junto dos bancos locais centrais, as instituições supervisoras financeiras, os bancos e as principais empresas dos*

TRADUÇÃO

referidos países, para melhor conhecerem a plataforma de liquidação em RMB de Macau e o uso transfronteiriço do RMB, mas também para incentivar os bancos e as empresas dos Países de língua portuguesa, através de Macau, a liquidarem os seus interesses comerciais em RMB e as actividades de financiamento e investimento em RMB, nomeadamente, romovendo o mecanismo de cooperação financeira Guangdong-Macau. O banco de liquidação do RMB em Macau foi autorizado pelo Banco Popular da China, em Agosto do ano passado, a prestar serviços de liquidação de actividades de comércio transfronteiriço em RMB aos bancos portugueses, confirmando, assim, o papel de Macau como plataforma de liquidação de RMB entre a China e Países de Língua Portuguesa. Paralelamente, o banco de liquidação do RMB em Macau não só procede à promoção em Macau, mas também nos Países de língua portuguesa.

- 4- Promoção da coordenação entre clientes dos bancos chineses e portugueses, através de recursos do Grupo. Através do uso dos serviços bancários de Macau, atrair clientes chineses que tenham actividades com os Países de língua portuguesa e clientes portugueses que tenham actividades com a China. A AMCM, através da Associação de Bancos de Macau, promove, periodicamente e não só, intercâmbios e reuniões bilaterais com os respectivos bancos, criando condições para que as instituições bancárias aproveitem a cooperação entre a China e os Países de língua portuguesa organizada por Macau, encontrem clientes para que, no futuro, promovam e cooperem no exclusivo das suas actividades, tendo alguns bancos obtidos progressos, deslocando-se aos Países de língua portuguesa para participarem em actividades de promoção sobre oportunidades de comércio em RMB em Macau, de liquidação em RMB entre a China e Países de Língua Portuguesa, etc, organizadas pelo Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau.*

O sector financeiro presta os seus serviços à economia real, pois ele mesmo depende da economia real. Além de prestar os seus serviços ao mercado local, tem ainda de prestar atenção aos mercados exteriores. A AMCM não só encoraja o sector financeiro a aproveitar as oportunidades e o espaço de desenvolvimento, resultantes da cooperação regional promovida pelo Governo da RAEM, como também se esforça por estabelecer políticas para o sector financeiro desenvolver as suas actividades no Continente.

Paralelamente, as inovações financeiras devem articular-se com o desenvolvimento do mercado e satisfazer as respectivas necessidades; no entanto, devido às suas limitações (dimensão do mercado e necessidades dos clientes de Macau, instituições financeiras de Macau basicamente proveniente do exterior, dimensão das instituições e estratégia dos grupos financeiros das respectivas instituições), estas inovações em Macau são limitadas os benefícios e os custos de inovações não são equilibrados. Mesmo assim, as

instituições financeiras de Macau, através das suas estreitas relações com os mercados exteriores e as suas interacções com os seus grupos financeiros, implementam serviços e produtos financeiros inovadores tendo, ainda, através do uso da respectiva plataforma financeira do exterior, satisfeito, efectivamente, as necessidades de desenvolvimento do mercado local. O sector financeiro de Macau, aproveitando a oportunidade resultante da cooperação regional, começa a desenvolver as suas actividades no exterior; assim, para além de prestar os seus serviços ao mercado local e também aos mercados no exterior, através da sua interacção interna e externa, tem instruído, directamente, as instituições com vocação para exploração dos mercados exteriores. Tudo isto irá promover, mais um vez, o desenvolvimento do sector financeiro, beneficiando a diversificação da economia de Macau.

Autoridade Monetária de Macau
Pel'O Conselho de Administração

Anselmo Teng
Presidente

Aos 25 de Fevereiro de 2016